



RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CMH

Dispõe sobre a autorização para publicação do edital de inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no município de São Sebastião do Oeste/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 921, de 19 de dezembro de 2025, bem como por seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 786, de 1º de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 333/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 921, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios transparentes e objetivos para a seleção de beneficiários do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2026, na qual foi apreciado e aprovado o referido edital;

CONSIDERANDO as demais legislações correlatas e subsidiárias aplicáveis à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do edital de inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Faixa I do município de São Sebastião do Oeste/MG.

Art. 2º O edital aprovado estabelece os critérios, procedimentos e requisitos necessários para participação dos interessados, garantindo a transparência e a equidade no processo de seleção, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 09 de julho de 2026.

Welker Marcelo Moura
Presidente do CMH